



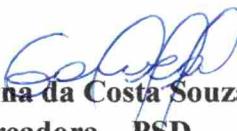
Moção nº 35 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, expressamos **PESAR A FAMILIA DE GERVÁZIO DIA DOS SANTOS.**

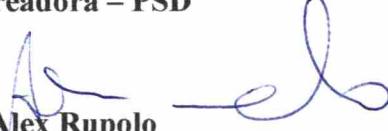
JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa dos parlamentares subscritos, manifesta solidariedade de pesar pela inestimável perda do ilustre e mui amado **Gervázio Dias dos Santos**. A família e amigos enlutados, nestas horas não há palavras que possa ser dita e seja capaz de confortar o coração, tudo perde o sentido e fica pequeno diante de tamanha perca. **Senhor Gervázio**, um homem simples, honrado e exemplar. Sua dedicação, diligência e compromisso deixam marcas inesquecíveis em todos que tiveram o privilégio de com ele conviver. Aos familiares e amigos expressamos nossos sentimentos e desejamos forças para enfrentar esse momento de dor. A interrupção da vida enluta a todos, diante do exposto fica por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a sua família, e a nossa firme certeza que encontrará pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. E, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Plenário Vereador Juvenal Benedicto Soares, 10 de novembro de 2025.


Gonçalina da Costa Souza

Vereadora – PSD


Alex Rupolo
Vereador/PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador – MDB

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União

Edes Franciscato Béia
Vereador – Pode

Edson da Silva
Vereador – MDB

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora/União

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador – PL

Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador – PL